



Casa do Amor Fraternal

CNPJ - 00.624.233/0001-65

DECLARAÇÃO DE RESSARCIMENTO

Declaramos, na qualidade de representante da entidade Casa do Amor Fraternal (OSC), que as despesas abaixo relacionadas referem - se a demonstração das despesas pagas no mês de NOVEMBRO/2019, com recurso do convênio de nº 00029/2019 no valor total de R\$ 1.458,75 (hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), cheque de nº 850069 - do Banco 01 agencia 0056-6 conta 104.598-9 e que as mesmas estão de acordo com o Plano de Aplicação aprovado.

Valores ressarcidos conforme cheques nº: 850069

TOTAL	
R\$ 27,82	• DARF
R\$ 47,10	• DARF IRR
R\$ 100,02	• DARF 13º
R\$ 324,80	• FGTS;
R\$ 250,41	• INSS
R\$ 167,20	• Mapa Administradora de convênios e cartões Ltda
R\$ 521,40	• Mapa Administradora de convênios e cartões Ltda
R\$ 20,00	• Benefícios Social
R\$ 1.458,75	

Piracicaba, 29 de novembro de 2019

Presidente

Rafael Angelo D'Abronzo

Tesoureiro

Paulo Roberto Chccoli

OBS: pode ser feito um único cheque para ressarcimento total das despesas efetuadas no mês e anotar nas cópias de cheques o valor e a origem de cada tipo de despesa relacionada.